



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2407

Ji-Paraná (RO), 3 de outubro de 2016

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 03
CHAMAMENTO PÚBLICO.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-10744/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos)

À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 187, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1969/2014 - Vol. XII

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de escola

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 143/PGM/PMJP/2013, celebrado com CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na construção de Escola do Programa Proinfância.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1109/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 143/PGM/PMJP/2013, por mais 5 (cinco) meses, a contar do seu vencimento.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1897/2015

INTERESSADO: Zenilda Leonardi Monteiro
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Zenilda Leonardi Monteiro**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5622/2015

INTERESSADO: Edmilson Almeida Costa
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Edmilson Almeida Costa**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6929/2015

INTERESSADO: Marciete Del Pieiro
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Marciete Del Pieiro**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7774/2016

INTERESSADO: Jose Martins Pereira
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Jose Martins Pereira**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12277/2016

INTERESSADO: Wagner Alecio Baronceli
ASSUNTO: Licença para tratar de interesses particulares

À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Wagner Alecio Baronceli**, requerendo licença para tratar de assuntos particulares.

Com base no Parecer Jurídico juntado às fls. 16/17, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **DEFIRO** a solicitação feita pelo servidor.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12322/2016

INTERESSADO: Pedro de Jesus Silva
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Pedro de Jesus Silva**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12323/2016

INTERESSADO: Jose Orlando Marques Gomes
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Jose Orlando Marques Gomes**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12324/2016

INTERESSADO: Neide da Silva Lopes
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Neide da Silva Lopes**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12325/2016

INTERESSADO: Inersina Pedro dos Santos
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Inersina Pedro dos Santos**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12328/2016

INTERESSADO: Severina Placida de Oliveira
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Severina Placida de Oliveira**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12329/2016

INTERESSADO: Lindolfo Felinto de Almeida Filho
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Lindolfo Felinto de Almeida Filho**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12330/2016

INTERESSADO: Ana Pereira de Souza Neta Dias
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Ana Pereira de Souza Neta Dias**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12332/2016

INTERESSADO: Glauciana Reijane Batista de Oliveira
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Glauciana Reijane Batista de Oliveira**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12336/2016

INTERESSADO: Lourdes Alves Taveira de Jesus
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Lourdes Alves Taveira de Jesus**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14351/2015

INTERESSADO: Cleuza Lourenço Cerqueira
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Cleuza Lourenço Cerqueira**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-22953/2010

INTERESSADO: Jane Erculano Bragança
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Jane Erculano Bragança**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação preferivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cissonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Reivanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PROCESSO 1-7466/2016**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de passagens terrestre.À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de passagens terrestre, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 18, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO 1-11704/2016 – Vol. I e II****INTERESSADO:** SEMUSA**ASSUNTO:** Contratação de empresa para obra de ampliação do Hospital Municipal.À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada a contratação de empresa para obra de serviços de ampliação do Hospital Municipal na ala clínica cirúrgica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 230, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade Tomada de Preços.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Tomada de Preços, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO 1-11706/2016 – Vol. I e II****INTERESSADO:** SEMUSA**ASSUNTO:** Contratação de empresa para obra de ampliação do Centro de Diagnóstico.À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada a contratação de empresa para obra de serviços de ampliação do Centro de Diagnóstico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 306, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade Tomada de Preços.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Tomada de Preços, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO 1-12366/2016****INTERESSADO:** SEMAS**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Considerando que a CPL indica às fls. 32, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-9049/2016****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e tendo sido sanadas as apontadas, com base no Parecer n. 2363/CGM/2016 (fls. 43), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-10873/2016****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2366/CGM/2016 (fls. 45), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-10893/2016****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Assistência Social **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e tendo sido sanadas as apontadas, com base no Parecer n. 2337/CGM/2016 (fls. 37), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-11617/2016****INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2411/CGM/2016 (fls. 36), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2016.

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO****Termo de Homologação do****Pregão Eletrônico****Nº 00085/2016**

Às 10:24 horas do dia 19 de setembro de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8601/16 apensos - SEMAS, Pregão nº 00085/2016. Resultado por Fornecedor: 12.068.781/000135 – MCX-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. Valor Global da Ata: R\$ 3.699,63 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

Termo de Homologação do**Pregão Eletrônico****Nº 00091/2016**

Às 14:20 horas do dia 30 de setembro de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1067216 - GABINETE, Pregão nº 00091/2016. Resultado por Fornecedor: 75.265.744/000137 – BARANDRECHT & CIA LTDA ME. Valor Global da Ata: R\$ 4.447,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

CHAMAMENTO PÚBLICO**Edital de Chamamento Público nº 03/2016**

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1701, bairro Urupá, nesta cidade e comarca Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JESUALDO PIRES, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da lei 11.947/2009 e na Resolução nº 26/CD/FNDE de 17/06/2013, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as Chamadas Públicas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações das Associações de Pais e Professores – APP's das escolas da rede pública municipal de ensino e entidades filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede das Escolas constantes do ANEXO I deste Edital até **05 dias a partir da data da publicação** e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até 20 dias a partir da data de publicação, em horário comercial de segunda à sexta-feira nos endereços supracitados.

1. OBJETO

1.0 objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preço anexa e estimativas e especificações dos gêneros alimentícios.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Ji-Paraná/RO repassados as Unidades Executoras das escolas da rede pública municipal de ensino e das entidades filantrópicas para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos Contratos de Aquisição com as Associações de Pais e Professores-APP'S.

3. PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á:**3.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de

todos os agricultores participantes;
Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

4. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues nas escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período de vigência do referido Edital de Chamamento público que é de **60 dias a partir da data de publicação**, conforme quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento inferior a – 18° C.

Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no Anexo I.

5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

As amostras dos produtos deverão ser entregues na EMATER para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

6. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela APP. da Escola até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento. É vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1.A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas e/ou na EMATER, no horário de 8h às 15h, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser disponibilizadas pelo telefone (69) 3416-4142;

7.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispões o Art. 29 da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE;

7.3.Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto no Art. 25, Parágrafos 1º e 2º, da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE:

Os fornecedores locais do Município;

Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003;

Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais; e

Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

7.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Órgão Municipal similar;

7.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora.

7.6.A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e APP's.

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2016.

Jesualdo Pires
Prefeito Municipal

ANEXO I: RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR APP. ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

APP NOVA ESPERANÇA	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL			
ESCOLA: EMEF ADÃO VALDIR LAMOTA	(69) 3424-1136	ENDEREÇO: RUA GUARULHOS, Nº2610, BAIRRO JK			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PÃO	KG	200	8,95	1.790,00
02	POLPA DE ACEROLA	KG	300	9,60	2.880,00
03	POLPA DE CUPUAÇU	KG	250	10,22	2.555,00
TOTAL					7.225,00

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL			
APP NOVO HORIZONTE	(69) 3416-4153	ESCOLA PROFESSOR ALMIR ZANDONADI ENDEREÇO: RUA JABUTICABA, Nº1060, BAIRRO NOVO HORIZONTE			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ALFACE	KG	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
2	BANANA DA TERRA	KG	60	R\$ 3,64	R\$ 218,40
3	BANANA NÁNICA	KG	80	R\$ 2,74	R\$ 219,20
4	BANANA PRATA	KG	80	R\$ 3,41	R\$ 272,80
5	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	KG	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
6	CEBOLINHA	KG	20	R\$ 8,91	R\$ 178,20
7	COENTRO	KG	20	R\$ 8,93	R\$ 178,60
8	COUVE	KG	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50
9	MELANCIA	KG	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
10	PÃO	KG	120	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
11	PEPINO	KG	50	R\$ 2,54	R\$ 127,00
12	POLPA DE ABACAXI	KG	40	R\$ 10,37	R\$ 414,80
13	POLPA DE ACEROLA	KG	40	R\$ 9,60	R\$ 384,00
14	POLPA DE GOIABA	KG	40	R\$ 10,52	R\$ 420,80
15	POLPA DE MARACUJÁ	KG	40	R\$ 13,35	R\$ 534,00
16	OVOS DE GALINHA DE GRANJA BRANCO	DZ	80	R\$ 7,31	R\$ 584,80
17	VAGEM	KG	25	R\$ 8,27	R\$ 206,75
TOTAL					R\$ 7.245,85

APP	TELEFONE:	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ/APAE	3421-2219	APAE – END: Rua Dr. Antonio Lázaro de Moura, 1123 – Bairro Jardim Presidencial			
ITEM	Nome Produto	Unidade	QUANT.	Preço / Kg	TOTAL
01	AÇAFRÃO	Kg	01	R\$ 28,64	R\$ 28,64
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	20	R\$ 4,98	R\$ 99,60
03	POLPA DE ACEROLA	Kg	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
04	POLPA DE CUPUAÇU	Kg	20	R\$ 10,22	R\$ 204,40
05	POLPA DE GOIABA	Kg	20	R\$ 10,52	R\$ 210,40
06	POLPA DE MARACUJÁ	Kg	30	R\$ 13,35	R\$ 400,50
TOTAL					R\$ 1.135,54

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL			
ARIEL VIEIRA HILGERT	(69) 3411 - 4201	Nome da Escola: CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT Endereço: RUA PACAÁS NOVOS, 219 – BAIRRO: URUPÁ			
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PÃO	KG	80	R\$ 8,95	R\$ 716,00
TOTAL GERAL					R\$ 716,00

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL			
ANTÔNIO PRADO	(69) 9-9320-8726	NOME DA ESCOLA: ANTÔNIO PRADO ENDEREÇO: LINHA 206 LOTE 49B GLEBA 31			
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BANANA MAÇÃ	KG	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
2	CORANTE COLORAU	KG	5	R\$ 12,83	R\$ 64,15
3	RAIZ DE MANDIOCA C/ CASCA	KG	60	R\$ 1,97	R\$ 118,20
6	PÃO	KG	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
7	POLPA DE ABACAXI	KG	15	R\$ 10,37	R\$ 155,55
8	POLPA DE CUPUAÇU	KG	15	R\$ 10,22	R\$ 153,30
9	POLPA DE GOIABA	KG	15	R\$ 10,52	R\$ 157,80

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL			
BÁRBARA HELIODORA	(69) 99977-8826	ome da Escola: EMEF Bárbara Heliodora 4ª Linha Gleba G Endereço:			
ITEM	PRODUTOS	UNID ADE	QUANTIDAD E	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	10	R\$ 1,71	R\$ 17,10
02	BANANA DA TERRA	KG	15	R\$ 3,64	R\$ 54,60
03	BANANA NÁNICA	KG	20	R\$ 2,74	R\$ 54,80
04	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
05	BISCOITO DE CÔCO	KG	5	R\$ 16,44	R\$ 82,20
06	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	KG	5	R\$ 16,95	R\$ 84,75
07	FARINHA DE MANDIOCA	KG	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80
08	INHAME	KG	10	R\$ 4,68	R\$ 46,80
09	LARANJA PÉRA	KG	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00
10	MAMÃO COMUM	KG	10	R\$ 2,55	R\$ 25,50
11	MAMÃO PAPAIA	KG	10	R\$ 3,32	R\$ 33,20
12	MELANCIA	KG	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
13	MILHO VERDE EM ESPIGA	KG	40	R\$ 3,22	R\$ 128,80
14	PÃO	KG	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
15	POLPA DE ABACAXI	KG	10	R\$ 10,37	R\$ 103,70
16	POLPA DE ACEROLA	KG	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00
17	POLPA DE CUPUAÇU	KG	10	R\$ 10,22	R\$ 102,20
18	POLPA DE GOIABA	KG	10	R\$ 10,52	R\$ 105,20
19	POLPA DE MARACUJÁ	KG	10	R\$ 13,35	R\$ 133,50
20	TOMATE	KG	6	R\$ 4,96	R\$ 29,76
21	OVOS DE GALINHA DE GRANJA BRANCO	DZ	10	R\$ 7,31	R\$ 73,10
TOTAL					2.314,51

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL			
CELSE AUGUSTO ROCCO	3424-0172	E.M.E.F. Prof. Celso A. Rocco - Rua da Paz, Nº 4037 - Bairro Habitar Brasil			
ITEM	Nome Produto	Unidade	Preço / Kg	QUANT.	TOTAL
01	BANANA NÁNICA	KG	2,74	150	R\$ 411,00
02	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	6,50	150	R\$ 975,00
03	PÃO	KG	8,95	150	R\$ 1.342,50
03	POLPA DE ACEROLA	KG	9,60	60	R\$ 576,00
04	POLPA DE CUPUAÇU	KG	10,22	60	R\$ 613,20
05	POLPA DE MARACUJÁ	KG	13,35	60	R\$ 801,00
TOTAL					R\$ 4.718,70

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE AUTISMO	69-3423-7298	Nome da Escola: CMAEE- AUTISMO Endereço: RUA SÃO LUIZ, 215, BAIRRO NOVA BRASÍLIA.			
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	POLPA DE ACEROLA	KG	05	R\$ 9,60	R\$ 48,00
02	POLPA DE CAJU	KG	05	R\$ 10,88	R\$ 54,40
03	POLPA DE GOIABA	KG	05	R\$ 10,52	R\$ 52,60
TOTAL					155,00

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL			
EDSON LOPES	69) 9.9930-0370	ESCOLA EDSON LOPES ENDEREÇO: LINHA 20 ,KM 09,SETOR ITAPIREMA, ZONA RURAL			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	150	6,50	R\$ 975,00
02	RAIZ DE MANDIOCA COM CASCA	KG	200	1,97	R\$ 394,00
03	PÃO	KG	50	8,95	R\$ 447,50
04	POLPA DE ABACAXI	KG	20	10,37	R\$ 207,40
05	POLPA DE ACEROLA	KG	10	9,60	R\$ 96,00
06	POLPA DE CAJU	KG	10	10,88	R\$ 108,80
07	POLPA DE CUPUAÇU	KG	10	10,22	R\$ 102,20
08	POLPA DE GOIABA	KG	10	10,52	R\$ 105,20
09	POLPA DE MARACUJÁ	KG	20	13,35	R\$ 267,00
TOTAL					R\$ 2.703,10

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL			
IRINEU ANTÔNIO DRESCH	9.9994-5245	ESCOLA PROFESSOR IRINEU ANTÔNIO DRESCH ENDEREÇO: UNHA 128, LOTES 37 E 38, PROJETO RIACHUELO, ZONA RURAL.			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BATATA DOCE	KG	50	3,58	R\$ 179,00
02	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	KG	100	6,50	R\$ 650,00
03	CEBOLINHA	KG	05	8,91	R\$ 44,55
04	POLPA DE GOIABA	KG	20	10,52	R\$ 210,40
05	POLPA DE GRAVIOLA	KG	20	15,31	R\$ 306,20
06	POLPA DE MARACUJÁ	KG	20	13,35	R\$ 267,00
07	POLPA DE CUPUAÇU	KG	20	10,22	R\$ 204,40
08	FARINHA DE MANDIOCA	KG	40	4,98	R\$ 199,20
09	CORANTE COLORAU	KG	5	12,83	R\$ 64,15
10	MILHO VERDE EM ESPIGA	KG	100	3,22	R\$ 322,00
11	PEPINO	KG	25	2,54	R\$ 63,50
12	VAGEM	KG	10	8,27	R\$ 82,70
TOTAL					2.593,10

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL			
JAMIL VILAS BOAS	69 3416-4146	ESCOLA JAMIL VILAS BOAS ENDEREÇO: RUA JAMIL VILAS BOAS, Nº 106 BAIRRO DUQUE DE CAXIAS			
ITEM	PRODUTOS	Unidade	Preço / Kg	QUANT.	TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	R\$ 6,50	140	R\$ 910,00
2	PÃO	KG	R\$ 8,95	60	R\$ 537,00
5	POLPA DE ACEROLA	KG	R\$ 9,60	10	R\$ 96,00
6	POLPA DE CAJU	KG	R\$ 10,88	20	R\$ 217,60
7	POLPA DE GOIABA	KG	R\$ 10,52	10	R\$ 105,20
8	POLPA DE MARACUJÁ	KG	R\$ 13,35	20	R\$ 267,00
TOTAL					R\$ 2.129,80

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL			
JANDINEI CELLA	69) 3416-4155	EMEF JANDINEI CELLA Endereço: Rua Santa Isabel, nº81, Bairro Jardim dos Migrantes.			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA COMUM	KG	70	R\$ 1,83	R\$ 128,10
02	ABOBRINHA	KG	50	R\$ 2,34	R\$ 117,00
03	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00
04	ALFACE	KG	80	R\$ 7,40	R\$ 592,00
05	BANANA NÁNICA	KG	400	R\$ 2,74	R\$ 1.096,00
06	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	180	R\$ 6,50	R\$ 1.170,00
07	BISCOITO DE POLVILHO	KG	50	R\$ 22,14	R\$ 1.107,00
08	CEBOLINHA	KG	40	R\$ 8,91	R\$ 356,40
09	COENTRO	KG	30	R\$ 8,93	R\$ 267,90
10	CORANTE COLORAL	KG	15	R\$	

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	DOCE DE BANANA	KG	5	R\$ 10,53	R\$ 52,65
12	DOCE DE GOIABA	KG	5	R\$ 10,97	R\$ 54,85
13	FARINHA DE MANDIOCA	KG	5	R\$ 4,98	R\$ 24,90
14	LARANJA PÊRA	KG	50	R\$ 1,82	R\$ 91,00
15	MAMÃO PAPAIA	KG	30	R\$ 3,32	R\$ 99,60
16	MANTEIGA	KG	5	R\$ 17,49	R\$ 87,45
17	MELANCIA	KG	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
18	MILHO VERDE EM ESPIGA	KG	100	R\$ 3,22	R\$ 322,00
19	PÃO	KG	120	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
20	POLPA DE ACEROLA	KG	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
21	POLPA DE CUPUAÇU	KG	20	R\$ 10,22	R\$ 204,40
22	POLPA DE GOIABA	KG	30	R\$ 10,52	R\$ 315,60
23	POLPA DE GRAVIOLA	KG	30	R\$ 15,31	R\$ 459,30
24	POLPA DE MARACUJÁ	KG	30	R\$ 13,35	R\$ 400,50
25	TOMATE	KG	50	R\$ 4,96	R\$ 248,00
26	OVOS DE GALINHA DE GRANJA BRANCO	KG	100	R\$ 7,31	R\$ 731,00
TOTAL GERAL					R\$ 6.564,44

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
MARIA ANTÔNIA	(069) 3422-7404	CMEIEF Profª Maria Antônia - Rua São Manoel, 1.601, Presidencial

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BANANA NANICA	KG	25	2,74	R\$ 68,50
2	BANANA PRATA	KG	25	3,41	R\$ 85,25
3	LARANJA PÊRA	KG	40	1,82	R\$ 72,80
4	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	100	6,5	R\$ 650,00
5	PÃO	KG	40	8,95	R\$ 358,00
6	POLPA DE ACEROLA	KG	15	9,6	R\$ 144,00
7	POLPA DE GOIABA	KG	15	10,52	R\$ 157,80
8	OVOS DE GALINHA, BRANCO	KG	10	7,31	R\$ 73,10
9	QUIABO	KG	10	3,75	R\$ 37,50
10	POLPA DE MARACUJÁ	KG	10	13,35	R\$ 133,50
TOTAL					R\$ 1.780,45

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
APP EDUCAÇÃO ATIVA	(69) 3424-7768	CMEIEF MÁRIO DAVID ANDREAZZA ENDEREÇO: RUA S, Nº 179, BAIRRO BNH.

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA COMUM	KG	80	R\$ 1,83	R\$ 146,40
02	ALFACE	KG	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00
03	AMENDOIM DESCASCADO	KG	5	R\$ 11,22	R\$ 56,10
04	BANANA DA TERRA	KG	30	R\$ 3,64	R\$ 109,20
05	BANANA PRATA	KG	100	R\$ 3,41	R\$ 341,00
06	BATATA DOCE	KG	30	R\$ 3,58	R\$ 107,40
07	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
08	CEBOLINHA	KG	20	R\$ 8,91	R\$ 178,20
09	COENTRO ORGÂNICO	KG	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
10	COUVE	KG	15	R\$ 7,85	R\$ 117,75
11	LARANJA PÊRA	KG	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00
12	MAMÃO PAPAIA	KG	100	R\$ 3,32	R\$ 332,00
13	RAIZ DE MANDIOCA COM CASCA	KG	70	R\$ 1,97	R\$ 137,90
14	MELANCIA	KG	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
15	PÃO	KG	100	R\$ 8,95	R\$ 895,00
16	POLPA DE ACEROLA	KG	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00
17	POLPA DE GOIABA	KG	50	R\$ 10,52	R\$ 526,00
18	TOMATE	KG	50	R\$ 4,96	R\$ 248,00
19	OVOS DE GALINHA DE GRANJA BRANCO	DZ	60	R\$ 7,31	R\$ 438,60
20	BISCOITO DE POLVILHO	KG	20	R\$ 22,14	R\$ 442,80
TOTAL					R\$ 6.146,15

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
CRIANÇA FELIZ	3424-4757	C.M.E.I.E.F MENINO JESUS Endereço: Rua T-23, Nº 2763 - BAIRRO JK

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PÃO	KG	60	8,95	537,00
02	POLPA DE ACEROLA	KG	20	9,60	192,00
03	POLPA DE MARACUJÁ	KG	30	13,35	400,50
04	BISCOITO DE POLVILHO	KG	10	22,14	221,40
TOTAL					R\$ 1.350,90

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
MIRIAM TRAJANO LOPES	(69) 3416-4152	CMEI MIRIAM TRAJANO LOPES ENDEREÇO: RUA RIO SOLIMÕES, Nº 989, BAIRRO DOM BOSCO.

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALFACE	KG	15	7,40	111,00
02	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	200	6,50	1.300,00
03	BOLO DE MANDIOCA	KG	40	12,47	498,80
04	COUVE	KG	15	7,85	117,75
05	MELANCIA	KG	300	1,85	555,00
06	PÃO CASEIRO	KG	90	8,95	805,50
07	POLPA DE GOIABA	KG	20	10,52	210,40
08	POLPA DE MARACUJÁ	KG	20	13,35	267,00
09	POLPA DE ACEROLA	KG	20	9,60	192,00
10	BISCOITO DE POLVILHO	KG	30	22,14	664,20
TOTAL					R\$ 4.721,65

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
NELSON DIAS	3416-4103	CMEI NELSON DIAS ENDEREÇO: RUA JASMIM, Nº 2247 - BAIRRO: SANTIAGO

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BANANA NANICA	KG	80	R\$ 2,74	R\$ 219,20
02	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
03	COENTRO	KG	5	R\$ 8,93	R\$ 44,65
04	COUVE	KG	30	R\$ 7,85	R\$ 235,50
05	MAMÃO COMUM	KG	80	R\$ 2,55	R\$ 204,00
06	MELANCIA	KG	185	R\$ 1,85	R\$ 342,25
07	PÃO	KG	100	R\$ 8,95	R\$ 895,00
08	PIMENTA DE CHEIRO	KG	5	R\$ 6,27	R\$ 31,35
09	POLPA DE ABACAXI	KG	50	R\$ 10,37	R\$ 518,50
10	POLPA DE ACEROLA	KG	104	R\$ 9,60	R\$ 998,40
11	POLPA DE GOIABA	KG	50	R\$ 10,52	R\$ 526,00
12	SALSA	KG	5	R\$ 8,47	R\$ 42,35
TOTAL					R\$ 6.007,20

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL
NOSSO LAR	3416-4199	C.M.E.I.NOSSO LAR ENDEREÇO: RUA IDELFONSO SILVA, Nº2140 - BAIRRO: NOVA BRASÍLIA

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
01	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	130	R\$6,50	R\$ 845,00
02	LARANJA PERA	KG	50	R\$ 1,82	R\$ 91,00
03	POLPA DE ACEROLA	KG	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
04	POLPA DE CUPUAÇU	KG	20	R\$ 10,22	R\$ 204,40
05	POLPA DE GOIABA	KG	20	R\$10,52	R\$ 210,40
06	POLPA DE AÇAI	KG	20	R\$11,37	R\$ 227,40
TOTAL					R\$ 1.770,20

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
NOVA ALIANÇA	9-8119-4508	E.M.E.F NOVA ALIANÇA - Linha 86, lote 28 - GI 06

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALFACE	KG	20	7,40	148,00
02	BANANA MAÇÃ	KG	30	3,77	113,10
03	BANANA NANICA	KG	20	2,74	54,80
04	CEBOLINHA	KG	04	8,91	35,64
05	COENTRO	KG	04	8,93	35,72
06	COUVE	KG	10	7,85	78,50
07	MAMÃO PAPAIA	KG	20	3,32	66,40
08	PÃO	KG	50	8,95	447,50
09	POLPA DE ACEROLA	KG	10	9,60	96,00
10	POLPA DE GOIABA	KG	10	10,52	105,20
11	POLPA DE MARACUJÁ	KG	20	13,35	267,00
12	RAIZ DE MANDIOCA C/ CASCA	KG	20	1,97	39,40
TOTAL					R\$ 1.467,26

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
PARQUE DOS PIONEIROS	3424-1313	CMEIEF PARQUE DOS PIONEIROS ENDEREÇO: RUA JERUSALÉM, Nº 70, BAIRRO PARQUE DOS PIONEIROS.

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BISCOITO DE POLVILHO	KG	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
2	POLPA DE ACEROLA	KG	80	R\$ 9,60	R\$ 768,00
3	POLPA DE CUPUAÇU	KG	80	R\$ 10,22	R\$ 817,60
4	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	280	R\$ 6,50	R\$ 1.820,00
TOTAL					R\$ 4.291,20

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
APP PAULO FREIRE	(69) 98102-5382	ESCOLA: EMEF PAULO FREIRE ENDEREÇO: LINHA 153, LOTE 03, Gleba 01-8, ZONA RURAL.

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	BANANA NANICA	KG	100	2,74	274,00
2	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	KG	150	6,50	975,00
3	CORANTE COLORAU	KG	30	12,83	384,90
4	RAIZ DE MANDIOCA COM CASCA	KG	150	1,97	295,50
5	PÃO	KG	180	8,95	1.611,00
6	POLPA DE CUPUAÇU	KG	50	10,22	511,00
7	POLPA DE GOIABA	KG	50	10,52	526,00
8	OVOS DE GALINHA DE GRANJA BRANCOS	DZ	100	7,31	731,00
TOTAL					R\$ 5.308,40

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
PÉROLA	(69) 99248-5826	EMEF PÉROLA - ENDEREÇO: Linha 98, l. 29 gl. 02 km 47 Setor Riachuelo

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	200	6,50	R\$ 1.300,00
02	CORANTE COLORAU	KG	10	12,83	R\$ 128,30
03	PÃO	KG	200	8,95	R\$ 1.790,00
04	POLPA DE ABACAXI	KG	50	10,37	R\$ 518,50
05	POLPA DE ACEROLA	KG	50	9,60	R\$ 480,00
06	POLPA DE MARACUJÁ	KG	50	13,35	R\$ 667,50
TOTAL					R\$ 4.488,30

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
PEDRO GONÇALVES	3424-2979	CMEI. Pedro Gonçalves- Rua Xapuri T 6 Nova Brasília

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	30	R\$ 1,71	R\$ 51,30
02	ABOBRINHA	KG	20	R\$ 2,34	R\$ 46,80
03	ALFACE	KG	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00
04	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
05	CORANTE COLORAU	KG	10	R\$ 12,83	R\$ 128,30
06	COUVE	KG	10	R\$ 7,85	R\$ 78,50
07	FARINHA DE MANDIOCA	KG	20	R\$ 4,98	R\$ 99,60
08	RAIZ DE MANDIOCA COM CASCA	KG	50	R\$ 1,97	R\$ 98,50
09	PÃO	KG	100	R\$ 8,95	R\$ 895,00
10	OVOS DE GALINHA DE GRANJA BRANCO	KG	20	R\$ 7,31	R\$ 146,20
TOTAL					R\$ 2.342,20

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
APP PRIMAVERA	(69) 3423-0131	CMEI PRIMAVERA PLÁCIDO DE CASTRO, Nº 259, BAIRRO PRIMAVERA

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MANTEIGA	kg	06	17,49	104,94
02	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	60	6,50	390,00
03	PÃO	kg	40	8,95	358,00
04	POLPA DE ACEROLA	kg	40	9,60	384,00
05	OVOS DE GALINHA BRANCO	kg	20	7,31	146,20
TOTAL					R\$ 1.383,14

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL
Nome da APP: Ruth Rocha	3424-4623	Nome da Escola: CMEIEF Ruth Rocha - Endereço: Rua São Luiz nº 1831 - entre T15/T16

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALFACE	KG	25	7,40	185,00
02	AMENDOIM DESCASCADO	KG	30	11,22	336,60
03	BANANA MAÇÃ	KG	250	3,77	942,50
04	BANANA NANICA	KG	250	2,74	685,00
05	CEBOLINHA	KG	15	8,91	133,65
06	COENTRO	KG	10	8,93	89,30
07	CORANTE COLORAU	KG	15	12,83	192,45
08	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 01	KG	50	4,98	249,00
09	MELANCIA	KG	300	1,85	555,00
10	LARANJA PERA	KG	300	1,82	546,00
11	OVOS DE GALINHA BRANCOS	KG	60	7,31	438,60
12	POLPA DE ABACAXI	KG	85	10,37	881,45
13	POLPA DE ACEROLA	KG	85	9,60	816,00
14	POLPA DE CUPUAÇU	KG	80	10,22	817,60
15	POLPA DE MARACUJÁ	KG	80	13,35	1068,00
TOTAL					7.936,15

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL
SÃO GABRIEL	(69) 99606-1550	ESCOLA SÃO GABRIEL Endereço: Setor riachuelo LH UNIÃO, PROJ. PIRINEUS

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BANANA DA TERRA	KG	50	R\$ 3,64	R\$ 182,00
02	BANANA MAÇÃ	KG	40	R\$ 3,77	R\$ 150,80
03	BANANA NANICA	KG	30	R\$ 2,74	R\$ 82,20
04	BANANA PRATA	KG	35	R\$ 3,41	R\$ 119,35
05	BATATA DOCE	KG			

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL			
APEFAIJP – ESCOLA FAMILIA AGRICOLA	99984-3245 99965-5768	Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná. Endereço: LH 04 km saída para PVH			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	BANANA DA TERRA	KG	100	R\$ 3,64	R\$ 364,00
2	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
3	POLPA DE ABACAXI	KG	20	R\$ 10,37	R\$ 207,40
4	POLPA DE CAJU	KG	20	R\$ 10,88	R\$ 217,60
5	POLPA DE MARACUJÁ	KG	50	R\$ 13,35	R\$ 667,50
6	POLPA DE ACEROLA	KG	25	R\$ 10,84	R\$ 271,00
7	BANANA NANICA	KG	100	R\$ 2,74	R\$ 274,00
8	BISCOITO DE POLVILHO	KG	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
9	COUVE	KG	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50
10	RAIZ DE MANDIOCA COM CASCA	KG	150	R\$ 1,97	R\$ 295,50
11	MAMÃO PAPAIA	KG	70	R\$ 3,32	R\$ 232,40
12	BATATA DOCE	KG	80	R\$ 3,58	R\$ 286,40
TOTAL					R\$ 5.068,90

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL			
GAAJIPA-Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná	3424-5127 3424-5749	Nome da Escola: Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu - Endereço: Rua: Curitiba Nº 2227 Bairro: Nova Brasília			
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA CABOTIÃ	KG	10	R\$ 1,71	R\$ 17,10
02	BANANA DA TERRA	KG	10	R\$ 3,64	R\$ 36,40
03	BANANA PRATA	KG	10	R\$ 3,41	R\$ 34,10
04	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	120	R\$ 6,50	R\$ 780,00
05	BISCOITO DE CÓCO	KG	50	R\$ 16,44	R\$ 822,00
06	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	KG	100	R\$ 16,95	R\$ 1.695,00
07	CORANTE COLORAU	KG	10	R\$ 12,83	R\$ 128,30
08	INHAME	KG	90	R\$ 4,68	R\$ 421,20

09	RAIZ DE MANDIOCA COM CASCA	KG	100	R\$ 1,97	R\$ 197,00
10	PÃO	KG	100	R\$ 8,95	R\$ 895,00
11	POLPA DE ABACAXI	KG	30	R\$ 10,37	R\$ 311,10
12	POLPA DE ACEROLA	KG	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
13	POLPA DE CAJU	KG	20	R\$ 10,88	R\$ 217,60
14	POLPA DE GOIABA	KG	20	R\$ 10,52	R\$ 210,40
15	POLPA DE MARACUJÁ	KG	20	R\$ 13,35	R\$ 267,00
16	QUIABO	KG	10	R\$ 3,75	R\$ 37,50
17	TOMATE	KG	50	R\$ 4,96	R\$ 248,00
18	OVOS DE GALINHA DE GRANJA BRANCO	KG	100	R\$ 7,31	R\$ 731,00
19	BISCOITO DE POLVILHO	KG	50	R\$ 22,14	R\$ 1.107,00
TOTAL					R\$ 8.347,70

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

